

Aos 26/02/2013, em Assembleia Geral Extraordinária, reuniram-se na sede da Asibama DF, as 9:30 horas em segunda chamada, 99 servidores do MMA, Serviço Florestal Brasileiro, Instituto Chico Mendes e Ibama (lista em anexo). A pauta da convocatória foi lida e aprovada: 1. Informes; 2. Proposição de medida judicial cabível com o objetivo de que haja cumprimento da decisão do Supremo Tribunal Federal no mandato de injunção nº 976 para todos os associados da ASIBAMA-DF; 3. Proposição de medida judicial cabível com objetivo de garantir aos associados da ASIBAMA-DF a incorporação de quintos/décimos até setembro/2001; 4. Providências para averiguação de assédio moral coletivo no IBAMA; 5. Desdobramentos sobre o decreto de regulamentação da Gratificação de Qualidade; 6. Assuntos gerais. Pauta aprovada. O Presidente iniciou as falas informando aos associados sobre o processo eleitoral para eleição de nova diretoria da ASIBAMA-DF que findará em abril/2013. Companheira Mirian apresentou os pontos de discussão do movimento dos trabalhadores junto ao SINDSEP/DF. A seguir foi deliberado sobre a aprovação de impetrar medida judicial cabível ao mandato de injunção nº 976, que trata sobre aposentadoria especial, para todos os associados da ASIBAMA-DF que tenham acesso à aposentadoria especial. Aprovado com maioria, sem nenhuma objeção e duas abstenções. Foi deliberado sobre a aprovação de impetrar medida judicial cabível sobre a incorporação e atualização dos valores de quintos/décimos referente ao período de abril de 1998 até setembro/2001. Coube esclarecimento para a plenária de que havendo sucesso na ação judicial, há um grande período prescrito para a percepção dos valores atrasados, ou seja, só seriam pagos valores dos cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação. Aprovado com maioria, sem nenhuma objeção e oito abstenções. Houve um pedido de Declaração de Voto – Vitor Sarno: “Me abstive de votar por achar que: 1- a ASIBAMA-DF deve representar seus associados para defender seus direitos; 2- No entanto, conceitualmente, discordo da incorporação permanente de ganhos provenientes de cargos comissionados ou funções gratificadas nos vencimentos de quaisquer servidores públicos, da mesma, como discordo de colegas que veem ajudas de custos e diárias como parte de custeio de seu orçamento familiar mensal. Essas situações levam a distorções inadmissíveis, na minha opinião.” Outro ponto foi as providências para averiguar assédio moral coletivo no IBAMA. O presidente abordou o assunto deixando claro para todos os presentes que a assembleia e as associações não são os espaços que julgarão o ato de assédio moral coletivo, mas que a ASIBAMA-DF e Asibama Nacional aos serem procuradas pela equipe da Auditoria do Ibama promoveram reunião conjunta para tomar conhecimento sobre a pressão aos servidores durante a confecção do Relatório Anual de Auditoria e tomaram as seguintes providências: envio de cartas conjuntas para Corregedoria e Presidente do Ibama (Carta conjunta ASIBAMA-DF e Asibama Nacional nº001/2013 e nº002/2013, respectivamente) solicitando providências imediatas e urgentes e solicitação de apoio jurídico por parte do Escritório de Advocacia Torreão e Associados. Após historiar para os presentes o desencadear dos acontecimentos no Ibama, o presidente procedeu a leitura das cartas conjuntas. As cartas foram entregues em mãos, a do Presidente do Ibama, no mesmo dia 08/02/13, e a da Corregedoria em 14/02/13. Sobre relato da entrega da carta ao Presidente, segundo ele houve quebra de confiança, sendo este o motivo da exoneração e remoção de dois servidores, os coordenadores da equipe de auditoria designada para elaboração do Relatório Anual de Auditoria, garantindo não haver intenções de afastar quaisquer outros servidores. Também houve relato de entrega da carta à Corregedoria quando as entidades reafirmaram a necessidade de ouvir os servidores, apuração da crise instalada e o assédio moral. Do dia 14/02/13 até o momento não houve convocação

dos servidores e/ou manifestação da Administração. Após debate em plenária foi sugerido que a Assembleia aprovasse que a ASIBAMA-DF em conjunto com os servidores da equipe técnica se reunissem com o Escritório de Advocacia Torreão e Associados para avaliar a situação e tomar as medidas administrativas (solicitar documentos; reiterar apuração) e judiciais pertinentes. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Dentro deste espírito de discutir com o escritório de advocacia, a plenária também aprovou por unanimidade, que a ASIBAMA-DF analisasse a pertinência de providenciar comunicações administrativas junto a outras instâncias (MMA, Congresso Nacional – TCU, CGU) tanto sobre o conteúdo do Relatório Anual de Auditoria quanto ao assédio moral. Sobre Gratificação de Qualificação (GQ) foi informado a publicação do decreto nº 7.922/2013 que regulamenta a implantação da GQ no âmbito da Carreira de Especialistas em Meio Ambiente. Foi lembrado aos presentes que uma das poucas coisas negociadas na mesa negocial do ano passado foi justamente o encaminhamento de decreto de regulamentação da GQ num período de 30 dias após a aprovação da Lei que iniciava a reestruturação da nossa carreira. Neste momento ocorrerá a criação/adequação de comitês nos órgãos para concessão da GQ e para analisar recursos relacionados ao tema. Foi relatado que o Ibama estava se mobilizando para receber nomes das Diretorias para compor o comitê, mas que ainda não havia procurado a Asibama Nacional (sugiro suprimir esta parte). Os representantes dos servidores foram ao presidente do Ibama solicitar assento para a entidade nacional no comitê. O mesmo também foi solicitado no Instituto Chico Mendes e Ministério de Meio Ambiente. Durante a assembleia chegou documento da Diplan/Ibama solicitando a designação de dois nomes de servidores, um titular e um suplente, indicados pela ASIBAMA-DF, para compor Comitê Especial para Concessão de GQ no DF. Uma servidora solicitou que haja muito cuidado na composição dos membros destes comitês e outro, solicitou que se observasse a titulação/cursos e a lotação do servidor, não levando em consideração a divisão dos órgãos, que se concentrassem nas competências dos órgãos vinculados ao Meio Ambiente. Uma servidora que trabalha no setor de RH do Ibama tranquilizou os presentes afirmando que a discussão está focada em aproveitar os cursos realizados ao longo da vida funcional do servidor. No Instituto Chico Mendes já está em formulação uma minuta de portaria para instalação de comitê. Provavelmente, a atribuição para conceder a GQ será absorvida pela Comissão de Capacitação do órgão. Para tal já foram iniciadas conversações com os servidores para elaboração de critérios e parâmetros para proceder a concessão. A orientação que se tem passado para os servidores é que tenham em mente a unicidade da carreira de especialistas em meio ambiente em todos os níveis e também ao longo do tempo, devido aos processos de divisão do Ibama. Foi informado à plenária que o Grupo de Trabalho sobre GQ constituído pela ASIBAMA-DF ainda está em funcionamento e deve ser utilizado como referência para discussão do tema. Por fim, foram discutidos os seguintes assuntos gerais: mensagem eletrônica recebida pela ASIBAMA-DF perguntando sobre o motivo do Ibama não chamar os aprovados no último concurso de nível médio, mantendo os terceirizados com graves problemas com a empresa que os emprega; servidor questionou a entrega dos kits natalinos que não teve acesso por estar de férias. Foi-lhe respondido que as regras para retirada do kit já são de conhecimento geral e que na impossibilidade do servidor poder pegar o kit, ele pode passar uma declaração para um colega pegar por ele. Desde que respeitado o período para retirada do kit que é passada com antecedência para os associados. O servidor também registrou queixa sobre o escritório de advocacia Torreão e Associados, uma vez que ele não percebe qualquer ação que tenha

rendido frutos para ele. Foi explicado que muitas ações estão no transcorrer da justiça, as ações têm seus informes de andamento na página e que qualquer dúvida pode procurar a diretoria da ASIBAMA-DF para saber quais ações relacionadas à aposentadoria ele estaria tendo acesso, já que se aposentará em breve. Não tendo mais nada a tratar deu-se por encerrada a AGE, às 12:35h.

Brasília, 26/2/2013.

HENRIQUE M. R. da SILVA
Presidente da ASIBAMA-DF